

Resolução n.º 2356 (2017)

**Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 7958.ª sessão,
em 2 de Junho de 2017**

O Conselho de Segurança,

Recordando as suas resoluções anteriores pertinentes, incluindo a Resolução n.º 825 (1993), a Resolução n.º 1540 (2004), a Resolução n.º 1695 (2006), a Resolução n.º 1718 (2006), a Resolução n.º 1874 (2009), a Resolução n.º 1887 (2009), a Resolução n.º 2087 (2013), a Resolução n.º 2094 (2013), a Resolução n.º 2270 (2016) e a Resolução n.º 2321 (2016), bem como as declarações do seu Presidente de 6 de Outubro de 2006 (S/PRST/2006/41), de 13 Abril de 2009 (S/PRST/2009/7) e de 16 Abril de 2012 (S/PRST/2012/13),

Reafirmando que a proliferação de armas nucleares, químicas e biológicas assim como dos seus sistemas vectores constitui uma ameaça para a paz e segurança internacionais,

Expressando a sua profunda preocupação por a República Popular Democrática da Coreia («RPDC») continuar a violar as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança através de repetidos lançamentos e tentativas de lançamento de mísseis balísticos, e *observando* que todas estas actividades relacionadas com mísseis balísticos contribuem para o desenvolvimento por parte da RPDC de sistemas vectores de armas nucleares e aumentam a tensão na região e para além dela,

Expressando grande preocupação pelo facto de a venda proibida de armas efectuada pela RPDC continuar a gerar receitas que são desviadas em benefício de programas de armas nucleares e de mísseis balísticos, enquanto os cidadãos da RPDC sofrem de necessidades não atendidas,

Expressando a sua profunda preocupação pelo facto de as actividades em curso relacionadas com armas nucleares e com mísseis balísticos realizadas pela RPDC terem agravado as tensões na região e para além dela, e *determinando* que continua a existir uma nítida ameaça à paz e segurança internacionais,

Agindo ao abrigo do capítulo VII da Carta das Nações Unidas, e adoptando medidas ao abrigo do seu artigo 41.º,

1. *Condena* com toda a veemência as actividades relacionadas com o desenvolvimento de armas nucleares e mísseis balísticos, incluindo uma série de lançamentos de mísseis balísticos e outras actividades realizadas pela RDPC desde 9 de Setembro de 2016 em violação e em flagrante desrespeito pelas resoluções do Conselho de Segurança;

2. *Reafirma* as suas decisões de que a RPDC deve abandonar todas as armas nucleares e programas nucleares existentes de forma plena, verificável e irreversível e terminar imediatamente todas as actividades relacionadas; não deve realizar novos lançamentos em que seja utilizada tecnologia de mísseis balísticos, ensaios nucleares, ou qualquer outro acto de provocação; deve suspender todas as actividades relacionadas com o seu programa de mísseis balísticos e, neste contexto, deve restabelecer os seus compromissos previamente existentes para uma moratória sobre os lançamentos de mísseis; e deve abandonar todas as outras armas de destruição maciça e programas de mísseis balísticos existentes, de forma plena, verificável e irreversível;

3. *Recorda* as medidas impostas no n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006), tal como alterado pelas resoluções subsequentes, e *decide* que as medidas enumeradas na alínea d) do n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006), se aplicam às pessoas e entidades enumeradas nos Anexos I e II da presente Resolução e a quaisquer pessoas ou entidades que actuem em seu nome ou sob as suas instruções, e às entidades que sejam sua propriedade ou se encontrem sob o seu controlo, nomeadamente através de meios ilícitos, e que as medidas enunciadas na alínea e) do n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006) se aplicam às pessoas enumeradas no Anexo I da presente Resolução e às pessoas que actuem em seu nome ou sob as suas instruções;

4. *Reitera* a importância de manter a paz e a estabilidade na Península da Coreia e em todo o nordeste asiático em geral, e *expressa* o seu compromisso com uma solução pacífica, diplomática e política para a situação, e *acolhe com satisfação* os esforços realizados pelos Membros do Conselho e por outros Estados para facilitar uma solução pacífica e abrangente através do diálogo, e *salienta* a importância de trabalhar para reduzir as tensões na Península da Coreia e para além dela;

5. *Decide* continuar a ocupar-se da questão.

Anexo I

Proibição de viajar/congelamento de bens (Pessoas singulares)

1. CHO IL U

- a. *Descrição*: Director da Quinta da Unidade do Serviço de Reconhecimento Geral. Presume-se que o Sr. Cho é encarregado de realizar operações de espionagem externas e da recolha de *intelligence* estrangeira para a RDPC.
- b. *Também conhecido por*: Cho Il Woo
- c. *Elementos de identificação*: Data de nascimento: 10 de Maio de 1945; Local de nascimento: Musan, Província de “Hamgyo’ng” Norte, RPDC; Nacionalidade: RPDC; Número de passaporte: 736410010

2. CHO YON CHUN

- a. *Descrição*: Vice-Director do Departamento de Organização e Orientação, que dirige as nomeações-chave de pessoas para o Partido dos Trabalhadores da Coreia e para exército da RPDC.
- b. *Também conhecido por*: Jo Yon Jun
- c. *Elementos de identificação*: Data de nascimento: 28 de Setembro de 1937; Nacionalidade: RPDC

3. CHOE HWI

- a. *Descrição*: Primeiro Vice-Director do Departamento de Propaganda e Agitação do Partido dos Trabalhadores da Coreia que controla todos os meios de comunicação social da RPDC e é utilizado pelo governo para controlar a população.
- b. *Também conhecido por*: —
- c. *Elementos de identificação*: Ano de nascimento: 1954 ou 1955; Nacionalidade: RPDC; Sexo: Masculino; *Endereço*: RPDC

4. JO YONG-WON

- a. *Descrição*: Vice-Director do Departamento de Organização e Orientação, que dirige as nomeações-chave de pessoas para o Partido dos Trabalhadores da Coreia e para o exército da RPDC.

- b. *Também conhecido por:* Cho Yongwon
- c. *Elementos de identificação:* Data de nascimento: 24 de Outubro de 1957; Nacionalidade: RPDC; Sexo: Masculino; *Endereço:* RDPC

5. KIM CHOL NAM

- a. *Descrição:* Presidente da *Korea Kumsan Trading Corporation*, uma empresa que adquire provisões para o Geral de Energia Atômica e serve como intermediário de dinheiro para RPDC.
- b. *Também conhecido por:* —
- c. *Elementos de identificação:* Data de nascimento: 19 de Fevereiro de 1970; Nacionalidade: RPDC; Número de passaporte: 563120238; *Endereço:* RDPC

6. KIM KYONG OK

- a. *Descrição:* Vice-Director do Departamento de Organização e Orientação, que dirige as nomeações-chave de pessoas para o Partido dos Trabalhadores da Coreia e para o exército da RPDC.
- b. *Também conhecido por:* Kim Kyong Ok
- c. *Elementos de identificação:* Ano de nascimento: 1937 ou 1938; Nacionalidade: RPDC; *Endereço:* RPDC

7. KIM TONG-HO

- a. *Descrição:* Representante do Vietname para o *Tanchon Commercial Bank*, que é a principal entidade financeira da RPDC para a venda de armas e mísseis.
- b. *Também conhecido por:* —
- c. *Elementos de identificação:* Data de nascimento: 18 de Agosto de 1969; Nacionalidade: RPDC; Número de passaporte: 745310111; Sexo: Masculino; *Endereço:* Vietname

8. MIN BYONG CHOL

- a. *Descrição:* Membro do Departamento de Organização e Orientação, que dirige as nomeações-chave de pessoas para o Partido dos Trabalhadores da Coreia e para o exército da RPDC.

- b. *Também conhecido por:* Min Pyo'ng-ch'o'l, Min Byong-chol, Min Byong Chun
- c. *Elementos de identificação:* Data de nascimento: 10 de Agosto de 1948; Nacionalidade: RPDC; Sexo: Masculino; *Endereço:* RPDC

9. PAEK SE BONG

- a. *Descrição:* Paek Se Bong é ex-presidente do Segundo Comité Económico, ex-membro da Comissão de Defesa Nacional e ex-Vice-Diretor do Departamento de Indústria de Munições (na sigla em língua inglesa MID)
- b. *Também conhecido por:* —
- c. *Elementos de identificação:* Data de nascimento: 21 de Março de 1938; Nacionalidade: RPDC

10. PAK HAN SE

- a. *Descrição:* Vice-presidente do Segundo Comité Económico que supervisiona a produção dos mísseis balísticos da RPDC e dirige as actividades da *Korea Mining Development Corporation*, o principal negociante de armas da RPDC e principal exportador de bens e equipamentos relacionados com mísseis balísticos e armas convencionais.
- b. *Também conhecido por:* Kang Myong Chol
- c. *Elementos de identificação:* Nacionalidade: RPDC; Número de passaporte: 290410121; *Endereço:* RPDC

11. PAK TO CHUN

- a. *Descrição:* Pak To Chun é ex-Secretário do Departamento de Indústria de Munições (MID) e actualmente assessor em assuntos relacionados com programas nucleares e de mísseis. Ex-membro da Comissão de Assuntos Estaduais e membro do Gabinete Político do Partido dos Trabalhadores da Coreia.
- b. *Também conhecido por:* Pak Do Chun
- c. *Elementos de identificação:* Data de nascimento: 9 de Março de 1944; Nacionalidade: RPDC

12. RI JAE IL

- a. *Descrição*: Vice-Director do Departamento de Propaganda e Agitação do Partido dos Trabalhadores da Coreia que controla todos os meios de comunicação social da RPDC e é utilizado pelo governo para controlar a população.
- b. *Também conhecido por*: RI, Chae-II
- c. *Elementos de identificação*: Ano de nascimento: 1934; Nacionalidade: RPDC

13. RI SU YONG

- a. *Descrição*: Oficial da *Korea Ryonbong General Corporation*, especializado na aquisição de indústrias de defesa para a RPDC e apoio às vendas militares de Pyongyang. As suas aquisições provavelmente também apoiam o programa de armas químicas da RPDC.
- b. *Também conhecido por*: —
- c. *Elementos de identificação*: Data de nascimento: 25 de Junho de 1968; Nacionalidade: RPDC; Número de passaporte: 654310175; Sexo: Masculino; *Endereço*: Cuba

14. RI YONG MU

- a. *Descrição*: Ri Yong Mu é Vice-presidente da Comissão de Assuntos Estaduais, que dirige e orienta todos os assuntos militares, de defesa e relacionados com a segurança da RPDC, incluindo aquisição e adjudicação.
- b. *Também conhecido por*: —
- c. *Elementos de identificação*: Data de nascimento: 25 de Janeiro de 1925; Nacionalidade: RPDC

Anexo II

Congelamento de bens (Entidades)

1. KANGBONG TRADING CORPORATION

- a. *Descrição:* A *Kangbong Trading Corporation* vendeu, forneceu, transferiu ou adquiriu, directa ou indirectamente, para ou da RPDC, metal, grafite, carvão ou *software*, cujas receitas ou bens recebidos podem vir a beneficiar o Governo da RPDC ou o Partido dos Trabalhadores da Coreia. A empresa-mãe da *Kangbong Trading Corporation* é o Ministério das Forças Armadas do Povo
- b. *Também conhecida por:* —
- c. *Localização:* RPDC

2. KOREA KUMSAN TRADING CORPORATION

- a. *Descrição:* A *Korea Kumsan Trading Corporation* é propriedade ou controlada, ou está a agir ou pretende agir em nome ou sob as instruções, directa ou indirectamente, do Gabinete Geral de Energia Atómica, que supervisiona o programa nuclear da RPDC.
- b. *Também conhecida por:* —
- c. *Localização:* Pyongyang, RPDC

3. KORYO BANK

- a. *Descrição:* O Koryo Bank opera no sector dos serviços financeiros da economia da RPDC e está associada ao Gabinete 38 e ao Gabinete 39 do Partido dos Trabalhadores da Coreia (na sigla em língua inglesa KWP).
- b. *Também conhecido por:* —
- c. *Localização:* Pyongyang, RPDC

4. FORÇA DE MÍSSEIS ESTRATÉGICOS DO EXÉRCITO POPULAR COREANO (*STRATEGIC ROCKET FORCE OF THE KOREAN PEOPLE'S ARMY*)

- a. *Descrição*: A Força de Mísseis Estratégicos do Exército Popular Coreano tem a seu cargo todos os programas de mísseis balísticos da RPDC e é responsável pelos lançamentos de mísseis *SCUD* e *NODONG*.
- b. *Também conhecida por*: Força de Mísseis Estratégicos (*Strategic Rocket Force*); Comando da Força de Mísseis Estratégicos do Exército Popular Coreano (*Strategic Rocket Force Command of KPA*); Força Estratégica (*Strategic Force*); Forças Estratégicas (*Strategic Forces*)
- c. *Localização*: Pyongyang, RPDC